

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 49

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor Assistente APRÍGIO AUGUSTO LOPES BEZERRA, matrícula nº 73.438488-1, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Computação, na Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo estipulado no parágrafo 1º do art. 29 da supramencionada Lei.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de janeiro de 2018.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)